



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 14.717, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 783/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 526324, datado de 11 de fevereiro de 2019,

Considerando que o senhor **LUCELIO DA ROCHA ANDRADE**, foi nomeado através do Decreto n° 14.664, de 09 de outubro de 2019, aprovado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Motorista, Carreira VI, Classe A;

Considerando a publicação do Edital de Convocação de Apresentação de Requisito n° 050/2019, para os dias 21 e 22 de outubro de 2019, publicado em 17 de outubro de 2019;

Considerando a publicação do Edital de Convocação de Posse n° 051/2019, para o dia 08 de novembro de 2019, publicado em 23 de outubro de 2019;

Considerando que o Senhor **LUCELIO DA ROCHA ANDRADE**, não tomou posse até a presente data;

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação do Senhor **LUCELIO DA ROCHA ANDRADE**, cargo Motorista, Carreira VI, Classe A, a partir de 20 de novembro de 2019, nos termos do art. 20, da Lei n° 2.021/94, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito